



O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente **Termo de Uso do Chatbot de Apoio à Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Finalidade

O Chatbot de Inteligência Artificial (IA), disponibilizado pelo Município de Foz do Iguaçu, tem por finalidade fornecer informações de caráter geral e orientativo aos usuários do sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), com o intuito de facilitar o acesso às instruções operacionais, promover a transparência e ampliar a eficiência administrativa.

Art. 2º – Natureza Informativa

As respostas disponibilizadas pelo Chatbot possuem caráter meramente informativo e não vinculante.

- I – Não substituem manuais, legislações, normativos ou atos oficiais aplicáveis;
- II – Não dispensam a consulta e validação das informações pelos canais oficiais de comunicação do Município.

Parágrafo único. Tendo em vista a natureza da tecnologia de Inteligência Artificial Generativa, as respostas poderão conter erros, imprecisões ou interpretações equivocadas, cabendo ao usuário confirmar o teor das informações nos canais oficiais.

Art. 3º – Limitação de Responsabilidade

O Município de Foz do Iguaçu não se responsabiliza por decisões, prejuízos ou danos decorrentes do uso isolado das informações apresentadas pelo Chatbot.

§1º. É obrigação do usuário verificar e validar todas as orientações fornecidas pelo Chatbot junto aos seguintes canais oficiais:

- I – Portal da Prefeitura de Foz do Iguaçu;
- II – Sistema oficial de emissão da NFS-e;
- III – Atendimento presencial, telefônico ou eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

§2º. A utilização das informações do Chatbot sem a devida validação nos canais oficiais será de inteira responsabilidade do usuário.

§3º. O serviço poderá apresentar limitações técnicas, interrupções temporárias ou indisponibilidade sem aviso prévio, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por tais ocorrências.



Art. 4º – Coleta e Tratamento de Dados

Durante a interação, poderão ser coletados dados pessoais fornecidos voluntariamente pelo usuário, cujo tratamento observará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e normas municipais correlatas.

§1º. O tratamento dos dados pessoais terá como finalidades:

- I – Registro e resposta das interações;
- II – Aperfeiçoamento da ferramenta;
- III – Elaboração de relatórios estatísticos anonimizados.

§2º. O Município de Foz do Iguaçu atuará como Controlador dos Dados Pessoais, garantindo a adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção das informações.

§3º. O tratamento dos dados observará, ainda, a Política de Privacidade institucional vigente, disponível no portal oficial do Município.

Art. 5º – Direitos do Usuário

O usuário poderá exercer os direitos previstos na LGPD, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- II – Acesso, correção ou exclusão de dados;
- III – Anonimização ou revogação do consentimento, quando aplicável.

As solicitações deverão ser formalizadas por meio dos outros canais oficiais da Prefeitura.

Art. 6º – Consentimento

Ao utilizar o Chatbot, o usuário declara ciência e fornece consentimento expresso para o tratamento de seus dados pessoais nos termos deste instrumento e da legislação vigente.

Art. 7º – Atendimento Humano

Quando a solicitação não puder ser plenamente atendida pelo Chatbot, o usuário será orientado a buscar atendimento pelos canais oficiais de suporte da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 8º – Acessibilidade

O serviço digital observará as normas de acessibilidade e inclusão, conforme legislação aplicável, garantindo clareza, objetividade e linguagem acessível a todos os cidadãos.



Art. 9º – Atualizações

O presente Termo poderá ser atualizado a qualquer tempo, em razão de alterações legais, normativas ou operacionais, sendo a versão mais recente disponibilizada no portal oficial da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Art. 10 – Vigência

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Prefeitura de Foz do Iguaçu e permanecerá vigente até que seja formalmente substituído ou revogado.

Art. 11 – Aceitação

O uso do **Chatbot** implica ciência e concordância integral com o disposto neste Termo de Uso, inclusive quanto à obrigatoriedade de validação das informações nos canais oficiais.

Foz do Iguaçu, 05 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Finanças Orçamento